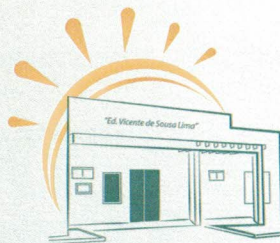


Declaro que este documento  
foi publicado no placard  
da Câmara Municipal  
Dia 28 / 09 / 2021  
Jucisanda  
Secretária - Câmara Municipal



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 22, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre denominação de Rua, no  
Loteamento Alcaçuz e dá outras  
providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, por seus Representantes,  
**APROVA**, e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela  
Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

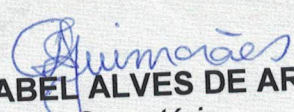
**Art. 1º** - A Rua I, localizada no Loteamento Alcaçuz, registrado no Cartório de  
Registro de Imóveis, passa a ter a denominação, em toda sua extensão, de "Rua  
**VOLNEI CARLOS DE OLIVEIRA**".

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a devida identificação da  
via nos termos desta Lei e da forma que lhe aprouver, devendo encaminhar as  
informações da denominação da rua, às empresas prestadoras de serviços de  
energia, água e transportes em geral.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de  
Goiás, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2021.

  
Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**  
- Presidente -

  
Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**  
- 1ª Secretária -

